



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO Nº 011/2023**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E CARROS DÍPONIVEIS A ESTAS.**

**REQUERENTE: MARINO KUTIANSKI**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, amparado no Regimento Interno, artigo 223, inciso VIII, e 309, inciso III, e na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XIII e XXI, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a aprovação do presente requerimento, que solicita informações sobre as equipes da estratégia de saúde da família (ESF), do município de Inácio Martins/PR.

A proposição em apreço se justifica em razão do grande número de cidadãos martinenses, mais especificamente pessoas enfermas ou com problemas de saúde que são atendidas por Equipes da Estratégia da Saúde do Município de Inácio Martins/PR. Primeiramente gostaria de saber quantas equipes de estratégia de saúde possui a secretaria de saúde e quantos funcionários atualmente trabalham nas equipes para atender nossos munícipes.

Com base, na 12ª Sessão Ordinária, qual foi transmitida Ao Vivo em 17 de abril do corrente ano e se encontra disponível no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico <http://www.camarainaciomartins.pr.gov.br> (Canal YouTube) e também na página oficial da Câmara no Facebook. na qual esteve presente a Ilustríssima Secretária de Saúde Sandra Aparecida Daniel, que após ser questionada pelo Vereador Julio Armando Canido Mendez a respeito de um veículo que estava sendo desviado de sua função para outro fim, o qual a alertou sobre estar descumprindo a Resolução Normativa da Sesa nº 585/2021, a mesma afirmou que procedia a veracidade de tal pergunta, podendo ser constatada tal afirmação na altura de 02horas 15minutos e 43 segundos da referida transmissão.

Desta forma, como referenciado no texto acima, o veículo foi doado pelo Estado do Paraná, qual possui Resolução Normativa da Sesa nº 585/2021, que disciplina a doação de veículos para as equipes de estratégia da saúde, em seu artigo 8º, dispõe que:



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

**“Art. 8º Os veículos doados por esta Resolução deverão ser utilizados, durante a vida útil dos mesmos, para atender as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e equipes da Atenção Primária (eAP) para realizar o atendimento domiciliar, em especial para pessoas idosas, pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e, ainda, pessoas que necessitam de reabilitação pós COVID-19”.**

Sendo de conhecimento notório tanto por parte do Senhor Prefeito, Edemétrio Benato Junior e da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Aparecida Daniel, qual compõe a atual gestão municipal, que há um flagrante quanto a ilegalidade administrativa e dolo contra o termo de doação do veículo assinado com a SESA conforme disciplina o art. 6, da Resolução Normativa nº 585/2021. Após narrado o fato, gostaria de saber, por que o mencionado veículo ainda não foi realocado para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família, para qual foi destinado por doação?

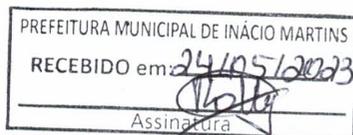
Assim fundamentado, o presente requerimento solicita 02 (dois) pedidos de informação: 1º - quantos funcionários atualmente trabalham na estratégia de saúde e quantas equipes possui, e 2º - por que o veículo doado com termo de doação através da Sesa qual deve ser utilizado durante sua vida útil para atender a Equipe de Estratégia da Saúde da Família, foi desviado de sua função e mesmo sabendo que este ato constitui violação da resolução continua sendo praticada a ilegalidade.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 18 de maio de 2023.



  
Marino Kutianski  
Vereador

